



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Novo Mundo – MT.**

RESOLUCAO Nº 010/2015/CMDCA

DISPÕE SOBRE OS CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS A PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, cumprindo o disposto no inciso VII do art. 10 da Lei Nº 010/97, de 14/04/1997, no uso de suas competências:

RESOLVE:

§ 1 – Os candidatos aptos a participarem da próxima etapa que será a Prova Teórica e Prática são:

- 01- NILSA MICKELON DALAZEN;
- 02- SIRLEI SOARES DA SILVA PONTES;
- 03- MARILZA PERCILIANO DA SILVA;
- 05- MAYONE DA SILVA SOUZA;
- 06- POLIANA DE LIMA VALE;
- 08- JANETE SCHLOSSER SIMIANO;
- 09- MARIA BETHANIA FEITOZA DE SOUZA RODRIGUES;
- 12- JOSIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA;
- 13- ATENIZE AFONSO DOS SANTOS;
- 14- JONAS FERNANDES BENTO.

§ 2 – O(s) candidato(s) que não estão aptos para participarem da próxima etapa que será a Prova Teórica e Prática são:

- 07- NADIR DOMINGOS DOS SANTOS;
- 15- JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO.

§ 3 – Candidato (a) desistente:

- 11- VALERIA DE LIMA VALE;

Novo Mundo – MT, 24 de agosto de 2015.

ELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente CMDCA